



GOVERNO DE PERNAMBUCO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES (FGH), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE ESCADA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com endereço na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-615, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SAMUEL RAMOS GOMES**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas, bem como pelas disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, estando instruídas com o Parecer Técnico nº 247/2026 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (id. 92471008); o Parecer de Prorrogação nº 022/2026 (id. 92535643) da Comissão Mista de Avaliação; o Despacho nº 633 (id.92579965) da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão; e os demais documentos constantes do Processo SEI nº 2300000302.000077/2026-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de**

vigência do Contrato de Gestão nº 021/2022 por mais 02 (dois) anos, correspondente ao período de **01/09/2026 a 31/08/2028**, cujo objeto é o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pelo **CONTRATADO** na **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE Escada**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total global do repasse mensal a título de custeio e rateio das despesas no âmbito deste Termo Aditivo corresponderá a R\$ 659.738,41 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), o qual será repassado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** da seguinte forma:

a) R\$ 597.549,84 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira - SOF nº 292/2026 (id. 82434795), destinado ao custeio do Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde regulares da Unidade;

b) R\$ 13.086,34 (treze mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) na Fonte Tesouro, conforme Solicitação Orçamentária e Financeira - SOF nº 293/2026 (id. 82435142), destinado ao rateio dos custos indiretos da Administração Central;

c) R\$ 30.320,61 (trinta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira - SOF nº 294/2026 (id. 82435409), destinado às ações de assistência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodiversidades;

d) R\$ 18.781,62 (dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira - SOF nº 295/2026 (id. 82435652), destinado ao custeio do serviço de Otorrinolaringologia e realização do exame PEATE/BERA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e notas de empenho:

id. 82940807

Fonte: 0500000000

Código U.O.: 00208

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.A706

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2026NE004005, de 02/02/2026

Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.195.099,68

id. 82940818

Fonte: 0500000000

Código U.O.: 00208

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.A706

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2026NE004009, de 02/02/2026

Valor da Nota de Empenho: R\$ 26.172,68

id. 82940823

Fonte: 0500000000

Código U.O.: 00208

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.3624

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2026NE004011, de 02/02/2026

Valor da Nota de Empenho: R\$ 30.320,61

id. 82940829

Fonte: 0500000000

Código U.O.: 00208

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.3620

Natureza da Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2026NE004013, de 02/02/2026

Valor da Nota de Empenho: R\$ 37.563,24

3.2. As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de **R\$ 1.289.156,21 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)** devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

3.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, às expensas da CONTRATANTE, que deverá ainda disponibilizá-lo em seu sítio eletrônico, nos termos dos artigos 10, § 2º e 28 da Lei 15.210/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em formato digital, para todo efeito de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SAMUEL RAMOS GOMES
FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos Gomes**, em 31/08/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 31/08/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92834177** e o código CRC **5E09FFD9**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: